



RESOLUÇÃO Nº 26/2023 - COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Pará – COMDAC e a Comissão Especial Eleitoral, ambos neste ato representado por seu Presidente que abaixo assina, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.115 de 08 de junho de 2015, e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém, para o quadriênio 2024/2027;

Considerando as premissas contidas na Resolução nº 07/2023 – COMDAC que aprovou o Edital nº 001/2023-COMDAC, referente ao 3º Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares de Belém – Gestão 2024/2027;

Considerando a determinação judicial do Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, contida nos autos do Processo nº 08032866220238140201, de Mandado de Segurança, oriundo da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, tendo como Impetrante **ROBERTO NASCIMENTO CUNHA**, contra ato do Sr. Müller Maia Vieira, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, cuja decisão foi a **CONCESSÃO DE LIMINAR** requerida, determinando que se suspenda imediatamente o ato impugnado, qual seja o **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** do Impetrante para concorrer ao cargo de **Conselheiro Tutelar II – Distrito DAICO/Belém**, autorizada a sua participação, em qualquer caso, no certame, como sub judice, até decisão final do mérito de seu pedido.

RESOLVE:

I – Deliberar pelo **DEFERIMENTO imediato da inscrição do candidato SR. ROBERTO**



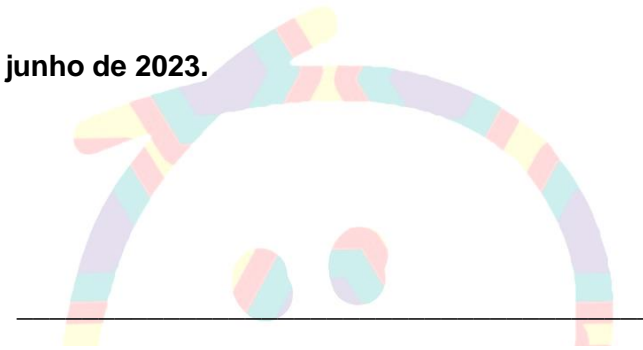
MUNICÍPIO DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDAC - LEI
N.º 9.115/2015



NASCIMENTO CUNHA, ao cargo de **Conselheiro Tutelar II – DISTRITO DAICO/Belém**, como sub judice, até decisão final do mérito de seu pedido, estando autorizada a sua participação na 2ª etapa do certame, ou seja, na realização da prova objetiva de caráter eliminatória, a ser realizada no dia 09 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 30 de junho de 2023.



Müller Maia Vieira

Presidente do COMDAC e da Comissão Especial Eleitoral

COMDAC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente